



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPMP-C)

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME
TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, DE 20 DE
JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018-CFSd/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica divulgado, por meio deste Edital e seu Anexo Único, o Resultado Preliminar do Exame Toxicológico/Antidoping, tendo como base o item “18”, Exame de Saúde (6ª Etapa); Anexo IV, Seção II, Art. 2º, item 5 do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018 e os Editais de Convocação para Realização do Exame Toxicológico/Antidoping, divulgados em 04 e 13 de dezembro de 2019.

I - No Anexo Único consta a relação dos candidatos considerados “**APTOS**” no Exame Complementar Toxicológico/Antidoping realizado no período de 10 a 18 de dezembro de 2019 na Academia da Polícia Militar, por Laboratório contratado pelo Estado do Espírito Santo;

II - Os resultados dos exames foram disponibilizados aos candidatos pelo Laboratório contratado, em caráter privado, por intermédio do site <https://sodretox.com.br>, área restrita e exames e, conforme previsto no ANEXO IV, Capítulo I (Do Exame Médico), Seção II (Dos Exames Complementares), Art. 2.º, Item 5, alínea “i)” do Edital de Abertura, ocorreu compartilhamento das informações do resultado do exame com a Organização do Concurso;

III - Os candidatos que porventura realizaram o exame toxicológico/antidoping e não possuem seus nomes na relação do Anexo Único deste Edital foram considerados “**INAPTOS**”, e por conseguinte estão eliminados do certame;

IV- Os candidatos que não compareceram para realização do exame toxicológico/antidoping estão eliminados do certame;

V - Quanto ao Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping, caberá interposição de recurso, caso o candidato “Inapto” tenha interesse, devendo protocolar pessoalmente o recurso destinado ao Sr. Comandante Geral da PMES junto ao Protocolo Geral da PMES, localizado no QCG (Quartel do Comando Geral), situado na Av. Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória -ES, CEP 29048-463, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2020, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF;

VI - O candidato poderá consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br para acesso às informações deste Edital e Anexo Único.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2020.

Márcio Eugênio Sartório – CEL QOC

Comandante-geral da PMES

Página 1 de 1